

MANUAL OPERACIONAL DE PROCESSO

Macro processo: NEGÓCIO

Processo: GESTÃO DE INVESTIMENTOS

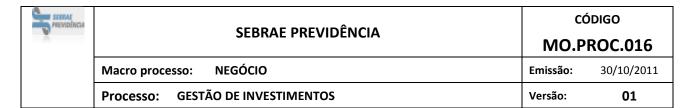
Este documento é de uso exclusivo do SEBRAE PREVIDÊNCIA. Qualquer divulgação não autorizada, de qualquer natureza, está sujeita as penalidades cabíveis por Lei. Autorizações para cópia, divulgação, apresentação ou qualquer outra finalidade devem ser obtidas junto ao SEBRAE PREVIDÊNCIA.

SEERAE PREVIDÊNCIA	SEBRAE PREVIDÊNCIA	CÓDIGO	
×	SEBRAE PREVIDENCIA		ROC.016
	Macro processo: NEGÓCIO	Emissão:	30/10/2011
	Processo: GESTÃO DE INVESTIMENTOS	Versão:	01

CLASSIFICAÇÃO:	MANUAL OPERACIONAL DE PROCESSO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS
FINALIDADE:	Descrever as etapas do processo garantindo a sua uniformidade na execução e compreensão das atividades.
REGULAMENTAÇÃO:	Regimento Interno do Conselho Deliberativo APROVADO PELO CONSELHO DELIBERATIVO 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2011 Regimento Interno do Conselho Fiscal APROVADO PELO CONSELHO DELIBERATIVO 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2011 Regimento Interno da Diretoria Executiva APROVADO PELO CONSELHO DELIBERATIVO 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2011 Regulamentação da PREVIC Regulamentação do CMN
ELABORADOR:	Gestor do Processo (Diretor de Administração e Investimentos)
APROVAÇÃO:	Ata de aprovação da Diretoria Executiva - DIREX numero XX

CONTROLE DE VERSÃO

VERSÃO	ELABORADO POR	DATA	REVISADO POR	DATA	APROVADO POR	DATA
001	Diretor de Administração e Investimentos	30.10.2011	Diretoria Executiva	DD/MM/AA	DIREX	DD/MM/AA



SUMÁRIO

1. OBJETIVO DO PROCESSO	4
2. ENVOLVIDOS NO PROCESSO	
3. REFERÊNCIAS	4
4. DEFINIÇÕES	4
5. DESCRIÇÃO DO PROCESSO	5
6. OBSERVAÇÕES	9
7. INDICADORES DO PROCESSO	9
8. REVISÃO DO MANUAL OPERACIONAL DO PROCESSO	9
9. ANEXOS	. 10
10 FILIXOGRAMA	10

SEBRAE PREVIDÊNCIA	SEBRAE PREVIDÊNCIA	CÓDIGO	
×.	SEBRAE PREVIDENCIA	MO.P	ROC.016
	Macro processo: NEGÓCIO	Emissão:	30/10/2011
	Processo: GESTÃO DE INVESTIMENTOS	Versão:	01

1. OBJETIVO DO PROCESSO

Elaborar e gerir a política de investimentos de forma a garantir uma gestão permanente para o alto desempenho das carteiras de investimentos, considerando o equilíbrio entre risco/retorno, monitorando os gestores de carteira na aplicação efetiva da política aprovada e efetuando de forma equilibrada as aplicações e resgates dos ativos, gerando, por conseguinte os registros de controles internos relacionados a observância do atendimento aos requisitos regulamentares aplicáveis

2. ENVOLVIDOS NO PROCESSO

- Conselho Deliberativo-CD;
- Conselho Fiscal-CF;
- Diretor-Presidente;
- Diretoria de Seguridade;
- Diretoria de Administração e Investimentos;
- Gestores de Investimentos;
- Gestores de Riscos; e
- Órgãos reguladores

3. REFERÊNCIAS

Regimento Interno do Conselho Deliberativo APROVADO PELO CONSELHO DELIBERATIVO 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2011

Regimento Interno da Diretoria Executiva APROVADO PELO CONSELHO DELIBERATIVO 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2011

Regulamentação da PREVIC

Regulamentação do CMN

4. DEFINIÇÕES E CONTROLES INTERNOS

- Relatórios do Sistema Trust Prev Módulo empréstimo;
- Regulamentação para preenchimento e envio do Demonstrativo de Investimentos (DI);
- Regulamentação para Divulgação do DI-Resumo aos participantes;
- Regulamentação para definição e aprovação da Política de Investimentos pelo Conselho Deliberativo da Entidade, envio à PREVIC e divulgação aos participantes;
- Regulamentação para Divergência não planejada;
- Relatórios de acompanhamento dos gestores de investimentos; e
- Regulamentação interna para atendimento ao Conselho Fiscal:
 - Aderência da gestão dos recursos às normas em vigor e à política de investimentos;
 - Custos envolvidos na gestão dos recursos
 - Aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária
 - Avaliação da adequação dos controles internos utilizados pela Entidade

SEBRAE PREVIDÊNCIA	SEBRAE PREVIDÊNCIA	CÓDIGO	
×.	SEBRAE PREVIDENCIA	MO.P	ROC.016
	Macro processo: NEGÓCIO	Emissão:	30/10/2011
	Processo: GESTÃO DE INVESTIMENTOS	Versão:	01

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO

Envolvidos	Sistemas / Aplicativos	Periodicidade / Duração
 Conselho Deliberativo-CD; Conselho Fiscal-CF; Diretor-Presidente; Diretoria de Seguridade; Diretoria de Administração e Investimentos; Gestores de Investimentos; Gestores de Riscos; e Órgãos reguladores 	✓ Sistema Trust Prev ✓ SICADI/PREVIC	✓ Diário ✓ Quinzenais ✓ Mensais ✓ Trimestrais ✓ Anual

	Processo de formulação e aprovação da Política de Investimentos
A1.	O Diretor de Administração e Investimentos com base na exigência legal do órgão regulador e na leitura dos cenários econômicos do período EFETUA o levantamento e consolidação destes cenários e variáveis econômicas que interferem na gestão do fundo de pensão junto aos gestores de investimentos e empresa responsável pelo controle de riscos e enquadramentos de forma a apoiar a formulação da política de investimentos para o próximo exercício fiscal.
A2.	O Diretor de Administração e Investimentos mediante o cenário econômico consolidado ELABORA minuta da política de investimentos, utilizando o modelo padronizado para o conteúdo para encaminhamento e apreciação da Diretoria Executiva.
А3.	O Diretor de Administração e Investimentos ENCAMINHA a proposta de política de investimentos para aprovação da DIREX com a exposição de motivos relatando seu parecer.
A4.	A Diretoria Executiva AVALIA a proposta de política de investimentos com a exposição de motivos e parecer do Diretor de Administração e Investimentos, avaliando sobre o enfoque da atual política de investimentos seus resultados e impactos. Caso hajam ajustes a serem feitos na proposta ENVIA para providencias do Diretor de Administração e Investimentos (A7). Caso seja aprovada a proposta de política de investimentos segue para (A5) .
A 5	A Diretoria Executiva APROVA a proposta de política de investimentos com a exposição de motivos e parecer do Diretor de Administração e Investimentos, gerando modelo de decisão.
A6	O Diretor de Administração e Investimentos EFETUA a sistematização das informações econômicas que derivaram na aprovação da política de investimentos para subsidiar discussões e formulação do planejamento estratégico, por meio de relatório com informações econômicas atualizada.
A7	O Diretor de Administração e Investimentos PROVIDENCIA os ajustes requeridos pela Diretoria Executiva na política de investimentos, gerando e submetendo o novo documento.
A8	O Diretor de Administração e Investimentos PROVIDENCIA o encaminhamento da proposta de política econômica homologada pela DIREX para aprovação do Conselho Diretor, com pareceres e sumario executivo.
А9	Mediante a política de investimentos aprovada pelo Conselho Diretor o Diretor de Administração e Investimentos PROVIDENCIA a elaboração da política de investimentos resumida para o devido encaminhamento à PREVIC e divulgação aos participantes do Plano de Benefícios e Previdência.

PREVIDÊNCIA	SEBRAE PREVIDÊNCIA		código MO.PROC.016	
	Macro processo: NEGÓCIO	Emissão:	30/10/2011	
	Processo: GESTÃO DE INVESTIMENTOS	Versão:	01	

	Processo: GESTAO DE INVESTIMENTOS	Versão:	01
A10	O Diretor de Administração e Investimentos REALIZA o encaminha investimentos aos gestores de riscos e de investimentos (Agente orientações para o seu cumprimento no período.	•	
A11	O Diretor de Administração e Investimentos REALIZA o cadastrar investimentos resumida para a PREVIC por meio do acesso habilitado cumprir a exigência legal.	ao SICADI, de	forma a
A12	O Diretor de Administração e Investimentos ENVIA a política de investi a área de comunicação providenciar a publicação no site do SEBR divulgação aos participantes do plano.		
0	FIM DO PROCESSO – Aprovação e encaminhamento ao órgão regu Política de Investimentos.	lador e public	cação da
	Processo de Acompanhamento e Gestão da Política de Invest	timentos	
A1.	O Diretor de Administração e Investimentos REALIZA a avaliação do cu de Investimentos aprovada, analisando os relatórios encaminhados pel gestores de investimentos o cumprimento dos limites fixados na polít verificando a conformidade da aplicação e cumprimento da política d esteja conforme segue para A2 . Caso contrário segue para A3 .	los gestores de ica de investir	e riscos e nentos e
A2.	O Diretor de Administração e Investimentos EFETUA a atualiza acompanhamento do cumprimento da Política de Investimentos com co	•	tório de
А3.	O Diretor de Administração e Investimentos IDENTIFICA o gest responsável para tratamento da não conformidade relatada e SOLI justificativa para a ocorrência e seu equacionamento.		
A4.	O Diretor de Administração e Investimentos ENCAMINHA a solicita necessidade de ajustes para o Gestor de investimentos responsável por	•	icativa e
A5.	O Diretor de Administração e Investimentos RECEBE o documento con gerada pelo Gestor de investimentos e AVALIA se foi equacionada a soli base nos parâmetros de aplicação da política de investimentos relacionado de benefícios. Caso afirmativo segue para A6 . Caso contrário segue	icitação de aju onados ao im	stes com
A6.	Caso a justificativa técnica gerada pelo Gestor de Investimentos gera Diretor de Administração e Investimentos ELABORA o documento solução, baseada na avaliação da justificativa com proposta para deliber	Nota técnica	com a
A7.	Caso a justificativa técnica gerada pelo Gestor de Investimentos não ge Diretor de Administração e Investimentos REALIZA o arquivamento pro encaminhamento ao Conselho Fiscal.	•	
A8.	O Diretor de Administração e Investimentos ENCAMINHA formalmen apontando as ações a serem realizadas para a solução da não conform política de investimentos para os gestores responsáveis.		
A9.	O Diretor de Administração e Investimentos RECEBE o relatório o providências tomadas relativas a não conformidade da aplicação da po dos Gestores de Investimentos responsáveis.		-
A10.	O Diretor de Administração e Investimentos EFETUA o encaminhamen Fiscal das justificativas técnicas da aplicação da política de investimentos aprovação.		

aprovação.

SEEPAE PREVIDÊNCIA	SEBRAE PREVIDÊNCIA	código MO.PROC.016	
	Macro processo: NEGÓCIO	Emissão:	30/10/2011
	Processo: GESTÃO DE INVESTIMENTOS	Versão:	01

_	_
	7
•	•
•	_

A1.

FIM DO PROCESSO – Avaliações da Gestão da Política de Investimentos.

Processo de Controle dos Gestores de Investimentos

O Diretor de Administração e Investimentos **EFETUA** a atualização de dados na planilha acompanhamento semanal, baseado nos relatórios de empréstimos dos participantes, informações oriundas do site do agente custodiante referente a posição semanal dos investimentos por categoria e gestor e Informações oriundas dos sites da Andima e Bovespa relacionadas as rentabilidades auferidas pelos indicadores financeiros que compõem o benchmarking das carteiras de investimentos.

Os dados a serem atualizados são:

- valor e quantidade de cotas por carteira de investimento de cada gestor; e
- variação verificada no período para cada indicador definido como benchmarking.
- A2. O Diretor de Administração e Investimentos **PROCEDE** ao encaminhamento da planilha de controle atualizada contendo o rendimento na semana, no mês e no ano e os valores aplicados por gestor e por segmento para a apreciação e deliberação dos Diretores com base nos parâmetros da política de investimentos.
- A3. A Diretoria Executiva **REALIZA** a avaliação dos dados da planilha de controle atualizada contendo o rendimento na semana, no mês e no ano e os valores aplicados por gestor e por segmento com base nos parâmetros da política de investimentos. Caso requeiram adequações segue para **A4**. Caso contrário segue para **A6**.
- A4. A Diretoria Executiva **SOLICITA** as adequações em relação ao controle dos gestores de investimentos.
- O Diretor de Administração e Investimentos **PROVIDENCIA** o equacionamento das adequações solicitadas pela Diretoria Executiva em relação ao controle dos gestores de investimentos
- A6. O Diretor de Administração e Investimentos **EFETUA** as atualizações no relatório de controle de gestão dos gestores de investimentos.



FIM DO PROCESSO – Relatórios de controles de atuação dos gestores de investimentos.

Processo de Elaboração de Demonstrativos de Investimentos - DI

- Com base no Balancete Contábil Mensal o Técnico **REALIZA** a apuração do patrimônio por plano (de benefícios e administrativo) identificando a participação em percentual de cada um no patrimônio total da entidade, no modulo contábil do Sistema TRUST PREV.
- O Técnico **EFETUA** a importação de arquivos no formato XML contendo informações das carteiras de investimentos do Agente Custodiante com base no formato definido pela ANBID, armazenando na Rede SEBRAE PREVIDÊNCIA.
- A3. Mediante a importação dos arquivos o Técnico **ENCAMINHA** a exportação do arquivo atualizado para **PREVIC** por meio do acesso habilitado ao sistema **SICADI.**
- Mediante a exportação dos arquivos atualizados aceitos pela PREVIC no SICADI o Técnico **A4. REALIZA** a impostação de dados no **SICADI** referente a operações de empréstimos a participantes.

SEEPAE PREVIDÊNCIA	SEBRAE PREVIDÊNCIA	código MO.PROC.016	
	Macro processo: NEGÓCIO	Emissão:	30/10/2011
	Processo: GESTÃO DE INVESTIMENTOS	Versão:	01

	Processo. Gestao de investimentos			
A5.	A partir da impostação de dados no SICADI realizada com êxito o Técnico VERIFICA a el e conformidade dos saldos de investimentos comparados com os dados contábeis regina PREVIC por Plano no site PREVIC/SICADI. Caso esteja conforme segue para A7 . Ca esteja conforme segue para A6 .			
A6.	A6. O Técnico EFETUA os ajustes nos saldos resolvendo as diferenças para geração ajustados, por meio do acesso habilitado no site PREVIC/SICADI .			
A7.	O Técnico EFETUA a geração de protocolo de envio definitivo de dados acesso habilitado no site PREVIC/SICADI .	a PREVIC, po	or meio do	
A8.	A8. Com base no protocolo gerado o Técnico ARMAZENA o arquivo no formato pdf referencio e protocolo a PREVIC e salva na Rede SEBRAE PREVIDÊNCIA.			
0	FIM DO PROCESSO – Geração, armazenamento e encaminhamento de Demonstrativos Investimentos ao órgão regulador.			
	Processo de Acompanhamento de Divergência Não Planeja	da – DNP		
A1.	Com base nas informações do Agente Custodiante o Técnico REALIZA DNP do segmento de empréstimos, utilizando o rendimento auferido módulo TRUST PREV e informações de indicadores financeiros definido gerando planilha de cálculo atualizada.	pelos empré	stimos no	
A2. A partir dos dados atualizados da planilha de cálculo o Técnico REALIZA dados constantes da planilha por meio de acesso habilitado no sistema PRE		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-	
А3.	Em havendo DNP negativa o Técnico ELABORA justificativa técnica co causas e as medidas de gestão julgadas necessárias.	ntendo a oco	rrência, as	
0	FIM DO PROCESSO – Geração, armazenamento e encaminhamento de Divergência na Planejada ao órgão regulador.			
	Processo de Gerenciamento de Riscos de Investiment	os		
A1.	Mediante as informações da composição analítica dos investimentos e investimentos o Diretor de Administração e Investimentos REALIZI informados e VERIFICA a aderência dos dados e informação a le Conselho Monetário Nacional - CMN. Caso esteja em conformidado contrário segue para A3 .	A a análise o gislação pert	dos dados inente do	
A2.	O Diretor de Administração e Investimentos CONFIRMA a realização da analise dos dados o			
АЗ.	Caso ocorra não conformidade na analise dos dados confrontados com e parâmetros da análise de riscos o Diretor de Administração e Invequestionamento ao gestor de investimento responsável para equacion relatado.	stimentos FC	ORMULA o	
A4.	O Diretor de Administração e Investimentos RECEBE a resposta ac gestor de investimento responsável com o equacionamento do proble análise da resposta.	-	-	

SEBRAE PREVIDÊNCIA	SEBRAE PREVIDÊNCIA	CÓDIGO	
		MO.PROC.016	
	Macro processo: NEGÓCIO	Emissão:	30/10/2011
	Processo: GESTÃO DE INVESTIMENTOS	Versão:	01

	O Diretor de Administração e Investimentos ELABORA a justificativa técnica com base na
A5.	analise da resposta ao tratamento da não conformidade com base nos parâmetros de análise
	de riscos.

	FIM DO PROCESSO – Geração, armazenamento e encaminhamento de relatório d gerenciamento de riscos ao Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e ao órgão regulador.	ək		
gerenciamento de riscos ao Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e ao órgão regula				

	gerenciamento de riscos ao Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e ao órgão regulador.					
	Processo de Aplicação e Resgates de Investimentos					
A1.	O Diretor de Administração e Investimentos REALIZA a avaliação dos ativos, utilizando o relatório de controle de atuação dos gestores de investimentos e parâmetros da política de investimentos, para o direcionamento da escolha da melhor aplicação.					
A2.	O Diretor de Administração e Investimentos SOLICITA formalmente a aplicação a ser encaminhada por e-mail ao gestor selecionado, contendo orientações para o valor a ser aplicado na conta bancária designada.					
А3.	Com base na necessidade de resgate o Diretor de Administração e Investimentos de EFETUA a avaliação dos ativos, utilizando o relatório de controle de atuação dos gestores de investimentos e parâmetros da política de investimentos, para o direcionamento da escolha da melhor opção de resgate.					

O Diretor de Administração e Investimentos **SOLICITA** o resgate encaminhado por e-mail ao gestor de investimentos selecionado, contendo informações do valor a ser resgatado e a conta bancária a ser creditada.



FIM DO PROCESSO – Relatórios de aplicações e resgates.

6. OBSERVAÇÕES

Este manual do processo é um importante referencial para prover o aprendizado do processo e aperfeiçoar a execução das atividades com foco na gestão de riscos de investimentos.

7. INDICADORES DO PROCESSO

	NOME	FORMA DE CÁLCULO	UNIDADE	PERIODICIDADE	META	FONTE	GESTOR
	Aderência da política de		Diretor de Administração e	Mensal e			
1	investimentos		Investimentos	Trimestral			

8. REVISÃO DO MANUAL OPERACIONAL DO PROCESSO

Periodicidade: Anual, ou na ocorrência de eventos que demandem realização de revisão.

Eventos que podem demandar a revisão do manual:

- Alterações decorrentes de apontamentos da área de Risco.
- Alterações decorrentes de apontamentos da área de Auditoria e Controles Internos.

SEERAE PREVIDÊNCIA	SEBRAE PREVIDÊNCIA	CÓDIGO	
Ā	SEBRAE PREVIDENCIA	MO.PROC.016	
	Macro processo: NEGÓCIO	Emissão:	30/10/2011
	Processo: GESTÃO DE INVESTIMENTOS	Versão:	01

- Alterações decorrentes de apontamentos da área de Processos.
- Alterações do processo.

9. ANEXOS

- Modelo de Decisão de DIREX
- Modelo de Política de Investimentos
- Modelo de Relatório de Acompanhamento de Gestores de Investimentos
- Modelo de Relatório de Avaliação de Cenário Econômico
- Modelo de Relatório de Avaliação da Carteira de Investimentos
- Modelo de Relatório de Encaminhamento de Documentos Regulamentares

10. FLUXOGRAMA

FOLHA EM BRANCO